



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 006

Processo nº 00110.000200/2021-58

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL DO PIAUÍ – PDCTR-PI

EDITAL FAPEPI/CNPQ Nº 006/2021

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, tornam público RETIFICAÇÃO do cronograma do Edital 006/2021 do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Piauí (Programa PDCTR-PI), conforme previsto no Acordo de Cooperação CNPq/FAPEPI - PDCTR 2021-2031 (Processo SEI nº 01300.009378/2017-11), nos termos estabelecidos no edital.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital e início da submissão das propostas no SIGFAPEPI	Dia 23/07/2021
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEPI	Até às 23h59 do dia 23/08/2021
Prazo para recurso contra o Edital	Até cinco dias úteis a contar da publicação do Edital.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Enquadramento e início do prazo para apresentação de recursos	A partir do dia 29/10/2021
Prazo para apresentação de recursos à Etapa de Enquadramento	Até cinco dias úteis a contar da data de publicação do resultado
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito e início do prazo para apresentação de recursos	A partir do dia 17/12/2021
Prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito	Até cinco dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	A partir do 31/01/2022
Entrega da documentação complementar das propostas aprovadas	Até 28/02/2022
Implantação das bolsas pelo CNPq	A partir de 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 07/02/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433516** e o código CRC **CC5F5416**.